

LEI MUNICIPAL Nº 709/2006, DE 13 DE ABRIL DE 2006.

AUTORIZA REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO TRIVÊNETA DE SANTA TEREZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) para a Associação Trivêneta de Santa Tereza, para a realização do XI Encontro de Cantorias Italianas.

Art. 2º A importância acima será destinada ao pagamento de despesas para realização do XI Encontro de Cantorias Italianas do corrente ano, de acordo com o orçamento enviado pela entidade, que passa a fazer parte desta Lei.

Art. 3º A entidade deverá prestar conta da verba recebida em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 13 dias do mês de abril de 2006.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei
foi publicada no quadro mural no hall de en-
trada da Prefeitura no dia 13.04.2006

Secretário Geral

REG. NO LIVRO DE
nº 709 a 11 99
Em 13.1 2006

Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo

Santa Tereza, 07 de abril de 2005.

Senhor Prefeito:

A Associação Trivêneta de Santa Tereza, estabelecida neste Município, vem solicitar ao Executivo Municipal, recursos financeiros para a realização do XI Encontro de Cantorias Italianas, que se realizará no próximo dia 22 de abril de 2006.

Por se tratar de um Evento Municipal em que a Prefeitura é parceira, e considerando que a Associação se encontra em dificuldades financeiras, viemos reivindicar o auxílio no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) para a realização do Evento, que seriam gastos da seguinte forma:

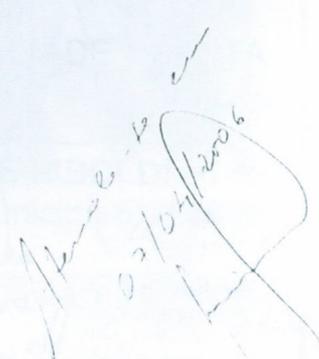
- * Conjunto Musical - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 - * Premiação - R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 - * Aluguel Clube - R\$ 300,00 (trezentos reais).
 - * Divulgação - R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- TOTAL: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Contando mais uma vez com sua colaboração, agradecemos.

Atenciosamente,


ASSOCIAÇÃO TRIVÊNETA DE SANTA TEREZA

Exmo. Sr.
LUIZ CARLOS RIBOLDI
DD. Prefeito Municipal
SANTA TEREZA - RS


07/04/2006